

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)****Data e horário: 11/03/2020, início às 09:00 h e término às 11:45 h****Local: sala de reuniões do ciclo básico I, campus Lagoa do Sino****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Prof.ª Dr.ª Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto, conforme lista de presença (SEI nº 0194095).****1. INFORMES:**

1.1 Prof. Murilo Aparecido Voltarelli: Informou que no novo PPC o termo mesoconteúdo foi eliminado e substituído por conteúdo. Falou também sobre as orientações do pedagogo da UFSCar que no ementário dos conteúdos obrigatório como também de optativas devem abordar temas relacionados a Educação e Direitos Humanos, Políticas de Educação Ambiental, Educação nas Relações Étnicas Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

1.2 Prof. Daniel Baron: Comentou sobre informação repassada pela bibliotecária Lissandra, em reunião no dia 05/03/2020, durante a semana de formação docente, que em breve o ProGrad emitirá uma portaria na qual se institui os docentes orientadores como responsáveis por alimentar o repositório institucional, sobre defesas de TCC, teses e dissertações.

2. PAUTA: 2.1 Reformulação do PPC de Engenharia Agrônômica: O Prof. Murilo Aparecido Voltarelli iniciou enfatizando que o objetivo é apresentar a nova grade como ela está e a partir deste ponto serão feitos apenas ajustes finos, e disse também que após disponibilização da grade pela Prof.ª Laíze aos docentes, na qual foi solicitada que caso tivessem sugestões, contribuições a apresentar, estas fossem enviadas por e-mail, sendo que não houve nenhuma manifestação. Parabenizou os docentes que participaram do curso de formação docente na semana pedagógica. Ele também esclareceu que as discussões e decisões desta reunião será preciso ter um norte para ser encaminhado à pedagoga Beatriz. Disse também que em reunião ocorrida no dia 06/03/2020, em conversa com o Sr. Ailton, este orientou que regulamentos de TCC, estágio curricular, relação de docentes, etc, devem ser inseridos como apêndice, e deve ser retirado do PPC a lista de laboratórios que não existe, ou seja, que somente foram projetados dentro do plano de implantação do campus. Falou também sobre a atualização da bibliografia básica e complementar, que o ideal é inserir nessa bibliografia livros que já constem no acervo da biblioteca. Em seguida houve a apresentação da grade curricular com o intuito de se fazer ajustes finos, se necessário. Foi mostrado eixo por eixo dentro de cada semestre, e houve participação de todos com sugestões e indicação de algum ajuste na carga horária ou alteração de conteúdo de um semestre para outro de modo que melhor atenda às necessidades do curso em geral. Após, culminou-se com o Prof. Murilo mostrando como ficou a carga horária total em cada semestre, como também a carga horária anual. Houve ampla discussão sobre a migração para a nova grade com o intuito de ficar definido como

esse processo se dará, e após as discussões e opinião de todos, ficou definido que a melhor maneira será de somente a turma ingressante seguir o novo PPC e as turmas que estão em andamento devem continuar no PPC antigo, sendo que o Prof. Murilo enfatizou sobre a importância na atenção que deve ser dada aos estudantes da grade antiga. Na discussão sobre a oferta de optativas, o Prof. Murilo ressaltou que devido haver pouca oferta das mesmas no curso, não suprimindo sequer as necessidades dos estudantes que estão para se formar, ele sugeriu que cada docente propõe uma optativa, com definição de carga horária, ementa e bibliografias básica e complementar. Nessas discussões, no tocante a carga horária de 180 horas de optativas, pré-definida para o novo PPC, houve a concordância de todos em se manter 90 horas, pois com 180 horas poderá ficar inviabilizado a oferta dessas para todos os estudantes. Após todas essas discussões o Prof. Murilo voltou a falar sobre os encaminhamentos à Beatriz relativos às definições desta reunião, sendo: definição da grade, não migração dos alunos cursando para a nova grade curricular e definição de 90 horas para disciplinas optativas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 19/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 14/12/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 15/12/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 15/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Docente**, em 16/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0277353** e o código CRC **5715C5EC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.011616/2020-04

SEI nº 0277353

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019